



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 50/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências, objetivando a colocação de contêineres/lixeiros fechados (modelo anexado), fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD), em algum local do Lanchódromo Atsumi Sugiura, para que os comerciantes possam “guardar” o seu lixo com segurança até o seu recolhimento e manter a sua localidade sempre limpa. Como pode ser observado na foto abaixo, o lixo que contém restos de comida quando colocado no chão faz com que os animais rasguem o saco e espalhem a sujeira para todo lugar. Esses contêineres/lixeiros fechados são muito usadas nos condomínios de prédios e elas também podem ser colocadas em outras localidades do município, como nos dias da feirinha, nos supermercados e restaurantes, nas dependências da Prainha Municipal, nas entradas dos condomínios, entre outros lugares. Cabe aqui ressaltar que, primeiramente, o município deveria realizar um trabalho efetivo de conscientização junto a toda nossa população da separação correta do lixo e, conjuntamente, do poder público fazer a coleta seletiva do lixo e dar destinação correta à ele.



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 13 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

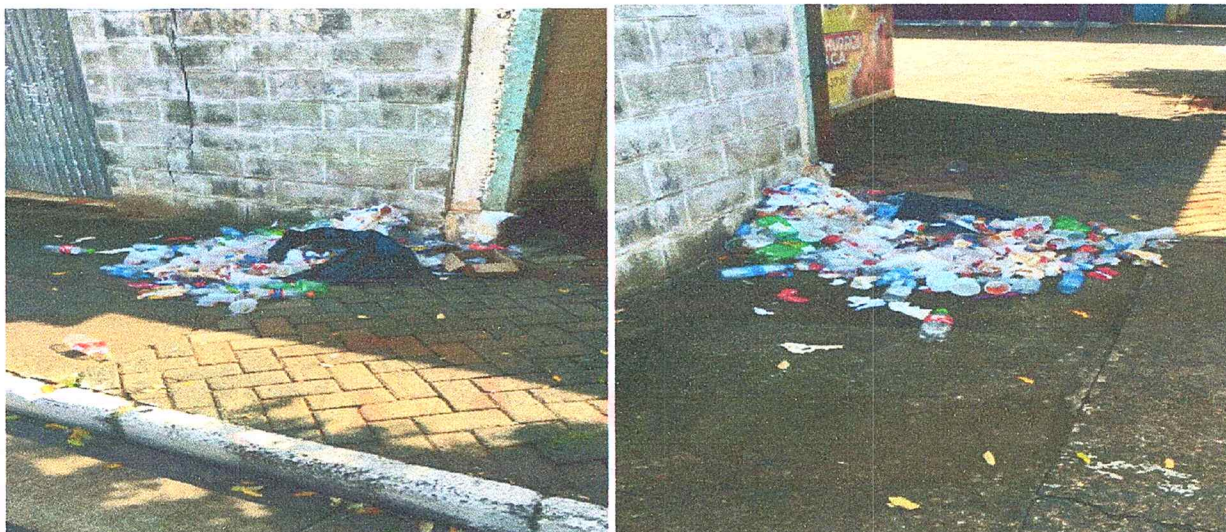




Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que lugares onde são consumidos alimentos e “a sobra” sempre vai para o lixo, é comum os animais “fuçarem” o saco de lixo em busca de alimentos e, com isso, rasgam e espalham para todo lugar, como está demonstrado na foto tirada do Lanchódromo, embora saibamos que isso ocorre muitas vezes em toda a cidade. E com a colocação desses contêineres/lixeiros fechadas, com certeza isso não mais ocorrerá e deverá manter a nossa cidade sempre limpa.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta indicação, determinando, desde logo, a sua execução.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 13 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

